



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA 6

PODER LEGISLATIVO 8



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 154, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.795.000,00 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
165	08.04.12.365.1065.2.096.339039.01.2000000	2.795.000,00
TOTAL:		2.795.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
170	08.06.12.364.1067.2.096.339039.01.5000000	2.795.000,00
TOTAL:		2.795.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 156, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abertura de crédito adicional especial.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional especial no valor de R\$ 49.731,61 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
286	10.04.10.301.1079.2.109.339030.02.3010000	49.731,61
TOTAL:		49.731,61

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto por superávit financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 157, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.081,32 (trinta e cinco mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
688	08.11.12.365.1072.2.093.445039.01.2130000	6.541,32
689	08.03.12.361.1064.2.093.445039.01.2120000	28.540,00
TOTAL:		35.081,32

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
213	08.11.12.365.1072.2.093.335039.01.2130000	6.541,32
158	08.03.12.361.1064.2.093.335039.01.2000000	28.540,00
TOTAL:		35.081,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 158, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar.

CRISTINA MARIA BORDINI MAZON, Prefeita Municipal em Exercício no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 4.407, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Economia – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Ficha Suplementada	Dotação Suplementada	Valor
556	16.01.18.541.1027.2.034.339039.01.1100000	27.000,00
TOTAL:		27.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Anula:

Ficha Anulada	Dotação Anulada	Valor
559	16.01.18.541.1027.2.036.339030.01.1100000	20.000,00
555	16.01.18.541.1027.2.034.339030.01.1100000	7.000,00
TOTAL:		27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


CRISTINA MARIA BORDINI MAZON
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


DANIELE AMARAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Expediente





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

Processo Administrativo nº 2172/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS PARA EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E LUMINÁRIAS, CONFORME EDITAL E ANEXO”.

Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 14/05/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.

Data, horário e local da sessão: 27/05/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2026 - Republicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.901/2026

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Aquisição de recarga de cilindro de acetileno, para uso na serralheria da Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com o termo de referência e demais anexos.

DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: Do dia 13/05/2026 até 25/05/2026

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 25/05/2026 das 09:00h até 10:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>

LEILÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2025

INTERESSADO: MUNICIPIO DE VINHEDO - OBJETO: LEILÃO ELETRONICO, DO TIPO MAIOR LANCE, PARA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VINHEDO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 15/05/2026.

ENCERRAMENTO: 10/06/2026 às 10:00h.

SITE DO LEILÃO: <https://www.vincoileiloes.com.br>

CONSULTA DO EDITAL A PARTIR DE 15/05/2026 NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS : <https://www.vincoileiloes.com.br> e www.licitavinhedo.presconinformatica.com.br

LEILÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2025

INTERESSADO: MUNICIPIO DE VINHEDO - OBJETO: LEILÃO ELETRONICO, DO TIPO MAIOR LANCE, PARA A VENDA DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VINHEDO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 15/05/2026.

ENCERRAMENTO: 11/06/2026 às 10:00h.

SITE DO LEILÃO: <https://www.vincoileiloes.com.br>

CONSULTA DO EDITAL A PARTIR DE 15/05/2026 NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS : <https://www.vincoileiloes.com.br> e www.licitavinhedo.presconinformatica.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Moradores podem apresentar sugestões para Orçamento de 2027

Chegou a hora dos moradores de Vinhedo ajudar a Prefeitura a definir onde será investido o orçamento da cidade. Até às 18 horas (dezoito horas), do dia 20 de maio de 2026 (quarta-feira), todos poderão colaborar com sugestões ao projeto da Lei das Diretrizes Orçamentárias, para o exercício fiscal de 2025 (LDO/2025), no link <https://www.vinhedo.sp.gov.br/ldo2027>

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma lei elaborada anualmente que tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei orçamentária Anual (LOA); é o instrumento que de fato viabiliza a execução do plano de trabalho.

Ela é elaborada pelo Poder Executivo Municipal através de um Projeto de Lei e estabelece as metas fiscais e as prioridades da Administração Pública para o ano seguinte, dispõe sobre critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas e também orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). “Na prática, aponta, conforme a necessidade do município, onde iremos aplicar nosso orçamento. Quais as obras e serviços necessários”, explica o próprio prefeito, Dr.Dario Pacheco.

Audiências:

Todas as sugestões apresentadas pelos moradores serão analisadas e discutidas numa primeira audiência pública agendada para o dia 26 de maio, às 18 horas, transmitida, ao vivo, direto do gabinete da Secretaria de Finanças e Economia de Vinhedo, pelo Microsoft Teams, no link <https://acesse.one/ldovinhedo2027>

A seguir, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) será formatada e então encaminhada para a apreciação dos vereadores da Câmara Municipal de Vinhedo, passando também por uma segunda audiência pública, desta vez no próprio Legislativo Municipal, no dia 28 de maio, às 10 horas, e com transmissão ao vivo pela TV Câmara de Vinhedo.

É nesta oportunidade que a Prefeitura irá esclarecer dúvidas dos vereadores, ajudando-os na análise do texto apresentado e que, após esse trâmite, passará pelas comissões internas da Câmara para então ir pra votação em plenário, o que segue um rito próprio do Legislativo.

Exercício 2026:

No mesmo dia em que apresenta a LDO 2027, a Secretaria de Finanças e Economia de Vinhedo aproveita a ocasião para fazer a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2026, em cumprimento do parágrafo 4º, artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000).

Mais informações sobre a LDO:

<https://www.vinhedo.sp.gov.br/ldo2027>

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 | ANO 11 Edição 2425 | Distribuição gratuita



TV Câmara de Vinhedo:

www.camaravinhedo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças e Economia

Rodolfo Gonçalves Pieri - Secretário.

Prefeitura de Vinhedo
www.vinhedo.sp.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

DEFERIMENTO PARCIAL DE IMPUGNAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO Nº 46/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 01 Servidor de Rede, Sistema Windows, para o Parque Tecnológica da Câmara Municipal de Vinhedo, **em conformidade com o descrito no Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2024 e 10.024/02, Decreto Federal 10.024/2019 e Resolução da Câmara Municipal nº 01/2022.

IMPUGNANTE: MMKM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ 47.889.393/0001-08

DEFERIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO: Alteração da Cláusula 4 do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.

DATA DA NOVA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2026 às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: www.bll.org.br

EDITAL NA ÍNTEGRA: www.camaravinhedo.sp.gov.br ou www.bll.org.br

INFORMAÇÕES: (19) 3826-7700 ou rosely@camaravinhedo.sp.gov.br ou acesso pelo

https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DRdzkkE9El2l5CG_Yjbkk9JZG954n69qVK3F3tU04dQHS8aFX5Lb6S9Dgk4oR8cIqANxuHteWXInxvA7AhKRrcdiFptDzkHn0UAcZPi94_00%3D

PREGOEIRO: Rosely Maria Trevisan Franco

Câmara Municipal de Vinhedo, 13 de maio de 2026